Projeto de Lei Ordinária nº 43/2024

Protocolo 719 Envio em 26/07/2024 16:08:00
Autoria: Cristian Rodrigo Alves Nogueira e outros.

Dispõe sobre a denominação do Paço Municipal de Palmital em "Paço Municipal Prefeita Marilena Tronco".

Art. 1º Fica denominado como Paço Municipal Prefeita Marilena Tronco, o prédio onde está instalada a sede da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "Paço Municipal Prefeita Marilena Tronco".

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de julho de 2024.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
(Fabiano Policial)
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador

JOÃO FRANCISCO GONÇALVES GIL
(Dr. João Gil)
Vereador

JULIANA APARECIDA DA SILVA
(Juliana do Ronaldo)
Vereadora

LUKAS ORTIZ AMATTI
(Lukas Amatti)
Vereador

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Vereador

Projeto de Lei Ordinária nº 43/2024 Protocolo 719 Envio em 26/07/2024 16:08:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Cristian Rodrigo Alves Nogueira e outros.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15821/15821_original.pdf

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresentamos o presente Projeto de Lei para denominar o Paço Municipal, prédio onde está instalada a sede da Prefeitura Municipal de Palmital, com o nome da saudosa ex-prefeita Marilena Tronco, em reconhecimento e homenagem a distinta cidadã palmitalense pela sua história e contribuição ao município.

Marilena Tronco nasceu em 24 de outubro de 1943, era filha de Lídio Tronco, pioneiro no sistema do plantio direto na região e deixou os irmãos Marineide, Marilice, Maristela, Marina, Claudio, Emílio e Maurício, (Mario e Marilaide, já falecidos), além de cunhados e sobrinhos, que a estimavam muito.

Foi prefeita de Palmital de 1993 a 1996, sendo a primeira mulher eleita para este cargo na região do Vale Paranapanema, com a maior porcentagem de votos validos da história, com um recorde de 76,5%, demonstrando grande apoio popular.

Antes de sua carreira política, Marilena liderou o Clube Feminino para Proteção à Infância de Palmital, gerenciando a única creche da cidade e fundando a primeira Escola Profissionalizante para formação de marceneiros jovens. Ela também organizou mutirões para a construção de casas para idosos, sempre trabalhando anonimamente e buscando apoio na comunidade para seus projetos sociais.

Além de seu comprometimento profissional, Marilena era ativa na comunidade católica e foi pioneira nos treinamentos de lideranças cristãs na Diocese de Assis, além de ser ministra da Eucaristia e atuar na formação de grupos de jovens Escalada e Paju.

Ao nomear o Paço Municipal em homenagem a Marilena Tronco, prestamos uma justa homenagem e um tributo duradouro à sua memória, reconhecendo oficialmente suas contribuições e o trabalho positivo no município de Palmital. Desta forma, perpetuaremos seu legado de bondade, dedicação e serviço, com o poder público e a população de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de julho de 2024.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador

Projeto de Lei Ordinária nº 43/2024 Protocolo 719 Envio em 26/07/2024 16:08:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Cristian Rodrigo Alves Nogueira e outros.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15821/15821_original.pdf

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
(Fabiano Policial)
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador

JOÃO FRANCISCO GONÇALVES GIL
(Dr. João Gil)
Vereador

JULIANA APARECIDA DA SILVA
(Juliana do Ronaldo)
Vereadora

LUKAS ORTIZ AMATTI
(Lukas Amatti)
Vereador

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Vereador

Projeto de Lei Ordinária nº 43/2024 Protocolo 719 Envio em 26/07/2024 16:08:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Cristian Rodrigo Alves Nogueira e outros.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15821/15821_original.pdf

Assinado por: FABIANO JOSE DOS SANTOS:26795907830, 2024.07.03 18:17:00 BRT

Assinado por: HOMERO MARQUES FILHO:33751182870, 2024.07.03 18:27:42 BRT

Assinado por: LUKAS ORTIZ AMATTI:36937928874, 2024.07.04 10:18:36 BRT

Assinado por: JOAO FRANCISCO GONCALVES GIL:95985018849, 2024.07.04 14:52:09 BRT

Assinado por: CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA:29294659801, 2024.07.05 09:57:28 BRT

Assinado por: JULIANA APARECIDA DA SILVA:38111557841, 2024.07.10 13:08:39 BRT

Assinado por: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO:32078162825, 2024.07.26 15:41:57 BRT

Projeto de Lei Ordinária nº 43/2024 Protocolo 719 Envio em 26/07/2024 16:08:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Cristian Rodrigo Alves Nogueira e outros.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15821/15821_original.pdf